



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/ CMS/2023

Dispõe sobre a aprovação da homologação da Equipe de Saúde da família e equipe de saúde bucal da Unidade de Saúde da família de Mimoso: Adiles Teixeira Leite (Xano), junto ao ERSBC/SES-MT;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária de 11/05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger-MT:

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a homologação da Equipe de Saúde da família e equipe de saúde bucal da Unidade de Saúde da família de Mimoso: Adiles Teixeira Leite (Xano), junto ao ERSBC/SES-MT;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 12 de junho de 2023.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


24.08.2023

Homologo a Resolução nº 10/CMS/2023 – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal